

PORTARIA Nº 138/2017

De 02 de outubro de 2017.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 094/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 94/2017, de 03 de julho de 2017, que passará ter a seguinte redação:

“Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **SEVERINA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, no cargo de professor 01, nível III, faixa símbolo PEB1-III-ESP, Classe Especialização, Ref. C, Carga Horária 188 Hora/aula, matrícula nº. 2928, portadora do CPF nº. 533.204.414-34, RG 3.288.113 SDS/PE, vinculada à Secretaria de Educação e Inovação deste Município, com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 (ESPECIAL PROFESSOR) e o art. 51, incisos I, II, III, IV e § único da Lei Municipal nº 1.977/2006”.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 02 de outubro de 2017.


JOSE VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
Gerente de Previdência